



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Luziânia - Estado de Goiás
Ana Carolina Degani de Oliveira
Oficial Registradora

Pedido: 347.402

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **138.975**. Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0138975-32, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Lote **02**, da quadra **01**, com a área de **300,00 m²**, situado na zona suburbana desta cidade no loteamento denominado **PARQUE PAULISTANO - A**, confrontando pela frente com a Rua 07, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 19, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 03, com 25,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 01, com 25,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** **IMOBILIÁRIA ACROPOLE LTDA**, com sede à Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 70, 7º Andar, Conjunto 701, São Paulo-SP, CNPJ sob o nº 61.166.492/0001-84. **REGISTRO ANTERIOR:** **12.681 Lº 3-M**. Em 23/10/2001. A Oficial (a) **IAMARAL**

R-1=138.975 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato 2º Ofício de Notas e Protesto de Planaltina-GO, no Lº 136, fls. 181/182, em 13/07/2001, foi este imóvel alienado por sua proprietária, acima qualificada, pelo preço de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), comum com 238 unidades constantes da escritura, ao comprador **FRANCINILDO BISERRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, militar, CI nº 14.532 PM-GO e CIC nº 226.655.521-91, residente e domiciliado na Quadra 16, Casa 34, Valparaíso II, Valparaíso de Goiás-GO. Em 23/10/2001. A Oficial (a) **IAMARAL**

R-2=138.975 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato 1º de Notas desta cidade, no Lº 440, fls. 142/144, em 13/10/2005, foi este imóvel alienado por seu proprietário, Francinildo Biserra da Silva, acima qualificado, pelo preço de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) comum com mais 17 unidades constantes da escritura, ao comprador **JÚLIO RODRIGUES BEZERRA ALVES**, brasileiro, assessor parlamentar, CI nº 1.528.628 SSP-DF, CIC nº 646.508.391-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Viviane Castro Viana**, residente e domiciliado na SQS 103, Bloco D, Apartamento 203, Brasília - DF. Em 05/12/2005. A Suboficial (a) **IFGUIMARÃIS**

R-3=138.975 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília - DF, no Lº 2860-E, folhas 171/172, em 05/01/2009, foi este imóvel alienado por seus proprietários, Júlio Rodrigues Bezerra Alves, servidor público, portador da CNH nº 00095820730 DETRAN-DF, onde consta a CI nº 1.528.628 SSP-DF e CPF nº 646.508.391-49 e sua mulher Viviane Castro Viana, estudante, portadora da CNH nº 00195708860 DETRAN-DF, onde consta a CI nº 1.775.838 SSP-DF e CPF nº 700.002.551-49, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na SQS 103, Bloco D, Apartamento 203, Brasília - DF, pelo preço de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), à compradora **MARKA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.123.060/0001-52, estabelecida na Rua Manacá, Lote 02, Bloco 02, Sala 109, Águas Claras - DF. Em 12/02/2009. A

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO
ESCREVENTE
(703.223.141-19)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@riluziania.com.br

Página 1 de 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DYZ9W-JNSEE-RXQZG-H95HS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

000.001



Valide aqui
este documento



Suboficial (a) **EREIS**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DYZ9W-JNSEE-RXQZG-H95HS>

Av-4=138.975 - Pela proprietária Marka Construtora e Incorporadora Ltda, foi pedido que se averbasse e como averbada fica, a construção que realizou neste imóvel, constante de uma casa residencial, com a área total construída de **50,43 m²**, composta de uma sala, dois quartos, uma área de serviço, uma cozinha e um banheiro, com piso de cerâmica, paredes do banheiro e da cozinha com cerâmica até o teto, e os demais cômodos com pintura base acrílica/PVA, cobertura de telhas Colonial, com instalações elétrica, hidráulica, sanitária e telefônica. Tudo de acordo com planta elaborada sob a responsabilidade técnica da Arquiteta e Urbanista Danusa Gonçalves Meireles, CREA nº 12376/D-GO; ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 00034467 2009 004131 10, protocolada pelo CREA-GO, em 27/01/2009 e do Engenheiro Civil Carlos Antônio Bernardes Ferreira, CREA nº 14197/D-DF ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 00041911 2009 011637 10, protocolada pelo CREA - GO, em 28/01/2009; CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001032009-23001697, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 11/09/2009 com validade até 10/03/2010 e Carta de Habite-se nº 139/2009, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 08/07/2009, por Francisco Carneiro de Mendonça, Engenheiro Civil. Foi dado à construção o valor de R\$ 23.972,91 (vinte e três mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos). Em 02/10/2009. A Oficial (a) **IAMARAL**

R-5=138.975 - Por Escritura Pública de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília - DF, no Lº 2942-E, fls. 001/015, em 26/10/2009, celebrada entre Marka Construtora e Incorporadora Ltda, acima qualificada, como vendedora e, **ALESSANDRO SANTOS DE MATOS**, brasileiro, solteiro, militar, CI nº 5.437.880 SPTC-GO e CPF nº 037.454.511-12, residente e domiciliado na Rua 09, Quadra 39, Casa 20, Parque Estrela D'Alva, nesta cidade, como comprador e devedor fiduciante; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 48.865,50 (quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), dos quais: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) são Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; R\$ 31.865,50 (trinta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) Financiamento concedido pela credora. A escritura se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª a 41ª expedida em duas vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Em 21/01/2010. A Suboficial (a) **EREIS**

R-6=138.975 - Em virtude da mesma escritura acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 31.865,50 (trinta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo que o valor da garantia fiduciária de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) será pago em 300 meses, à taxa anual de juro nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, e que o valor da primeira prestação é de R\$ 238,99, vencível em 21/11/2009. Em 21/01/2010. A Suboficial (a) **EREIS**

Av-7=138.975 - Em virtude do Ofício nº 653/2020, datado em 02/7/2020, da MM Juíza de Direito da Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante - DF, Dra.

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO
ESCREVENTE
(703.223.141-19)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@riluziania.com.br

Página 2 de 4

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

000.001



Valide aqui
este documento



Magáli Dellape Gomes, expedido a fim de instruir os autos da Ação de Cumprimento de Sentença (156), Processo nº 0027600-41.2011.8.07.0001, requerida pela Defensoria Pública do Distrito Federal contra Imobiliária Acrópole Ltda, foi determinado que se bloqueasse e como bloqueado fica este imóvel. **Protocolo** : 312.223. Em 31/7/2020. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-8=138.975 - Em virtude do Ofício nº 1546/2020, datado em 24/11/2020, da MM Juíza de Direito da Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante - DF, Dra. Magáli Dellape Gomes, expedido a fim de instruir os autos da Ação de Cumprimento de Sentença, Processo nº 0027600-41.2011.8.07.0001, requerida por Antonio Claret de Moraes Leite e outros, em face da Imobiliária Acrópole Ltda. e outro, foi determinado o cancelamento do bloqueio, objeto da averbação nº Av-7=138.975, tudo nos termos da Decisão Interlocutória, datada em 12/11/2020, pela citada Juíza. **Protocolo** : 314.610. Em 10/12/2020. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-9=138.975 - Luziânia - GO, 18 de março de 2026. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA. Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Dou fé. Assinada digitalmente. Isento de custas e emolumentos. **Protocolo**: 347.402, datado em 16/10/2025. **Selo eletrônico**: 00872510134090925430052. **Maria Eduarda de Freitas Pereira - Escrevente.**

Av-10=138.975 - Luziânia - GO, 18 de março de 2026. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Nos termos do requerimento firmado pelo Interessada(o)(s), em Florianópolis, em 02/03/2026 e Certidão Negativa de Débitos Tributários nº 666702, expedida pela municipalidade local em 27/02/2026, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito sob o nº **10.10296.00001.00002.0**, cadastrado na **CCI nº 245886**. **Protocolo**: 347.402, datado em 16/10/2025. **Fundos Estaduais**: Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,26. Funemp/GO (3%) R\$ 1,28. Funcomp (6%): R\$ 2,56. Fepadsaj (2%): R\$ 0,85. Funproge (2%): R\$ 0,85. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,53. **ISS (3%): R\$ 1,28**. **Emolumentos**: Averbação: R\$ 42,63. **Selo eletrônico**: 00872510134090925430052. **Maria Eduarda de Freitas Pereira - Escrevente.**

Av-11=138.975 - Luziânia - GO, 18 de março de 2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 02/03/2026, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-3 acima, pelo valor de R\$ 51.134,50 (cinquenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado pela municipalidade local no valor de R\$ 51.134,50 (cinquenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme guia nº 9616428, recolhida no valor total de R\$ 1.227,23 (mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos) em 22/01/2026. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo**: 347.402, datado em 16/10/2025. **Fundos Estaduais**: Fundesp/PJ (10%): R\$ 26,52. Funemp/GO (3%) R\$ 7,95. Funcomp (6%): R\$ 15,91. Fepadsaj (2%): R\$ 5,30. Funproge (2%): R\$ 5,30. Fundepeg (1,25%): R\$ 3,31. **ISS (3%): R\$ 7,95**.

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO
ESCREVENTE
(703.223.141-19)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@riluziania.com.br



Valide aqui
este documento



Emolumentos: Averbação: R\$ 265,16. **Selo eletrônico:** 00872510134090925430052. **Maria Eduarda de Freitas Pereira - Escrevente.**

Emols.:	R\$ 92,79	Taxa Jud.:	R\$ 19,99
Fundes.:	R\$ 9,28	Funemp.:	R\$ 2,78
Funcomp:	R\$ 5,57	Fepadsaj.:	R\$ 1,86
Funproge:	R\$ 1,86	Fundepeg.:	R\$ 1,16
ISS:	R\$ 2,78	Total:	R\$ 138,07



Selo digital n. **00872603185272934420092**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO
ESCREVENTE
(703.223.141-19)

Luziânia/GO, 19 de março de 2026

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DYZ9W-JNSEE-RXQZG-H95HS>

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO
ESCREVENTE
(703.223.141-19)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@riluziania.com.br

Página 4 de 4

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

000.001